



Ministério do

Meio Ambiente

Buscar no portal



Perguntas frequentes

Contato

Serviços

Vinculadas

Área de imprensa

Ouvidoria

PÁGINA INICIAL > AGÊNCIA INFORMMA > GERENCIAMENTO COSTEIRO > PLANO DE AÇÃO FEDERAL PARA A ZONA COSTEIRA (PAF-ZC)

Agenda de Autoridades

Editais e Chamadas

MMA em Números

Programas do MMA

Quem é Quem

ASSUNTOS

Agenda Ambiental Urbana

Água

Apoio a Projetos

Áreas Protegidas

Biodiversidade

Biomass

Cidades Sustentáveis

Clima

Desenvolvimento Rural

Educação Ambiental

Florestas

Gestão Territorial

Governança Ambiental

Informações Ambientais

Patrimônio Genético

Responsabilidade Socioambiental

Segurança Química

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Integridade

Ações e Programas

Auditorias

Colegiados

Convênios

Receitas e Despesas

Licitações e contratos

Servidores

Estagiários

Informações classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Plano Anual

Recursos Externos

CENTRAL DE CONTEÚDOS

Vídeos

Áudios

Imagens

Legislação

Publicações

Notícias

Plano de Ação Federal para a Zona Costeira (PAF-ZC)

O PAF-ZC é um instrumento do PNGC, instituído pela Lei nº 7.661/88, criado e regulamentado pelo Decreto nº 5.300/04. Visa o planejamento e implementação de ações estratégicas para a integração de políticas públicas incidentes na zona costeira, buscando responsabilidades compartilhadas de atuação e tem por objetivos: promover, entre os membros do GI-GERCO (Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro), ações integradas relacionadas à gestão costeira; priorizar ações que desenvolvam a capacitação de pessoal e das instituições quanto à implantação e avaliação dos instrumentos de gerenciamento costeiro já existentes e contribuir com experiências setoriais exitosas na busca de soluções inovadoras para a gestão costeira.

O referido documento é revisado periodicamente a partir de deliberação no GI-GERCO (Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro). Consulte abaixo as antigas versões do PAF-ZC e fique por dentro daquele mais atual.

IV PAF-ZC

III PAF-ZC

II PAF-ZC

I PAF-ZC

O VI PAF-ZC foi elaborado ao longo do ano de 2017, com as discussões e debates ocorrendo durante as sessões do GI-Gerco e a elaboração dos planos de trabalho sendo concluídas através da comunicação digital entre os membros do Grupo.

Assim, o IV PAF-ZC (2017-2019) foi considerado aprovado na 58ª Sessão do GI-Gerco, realizada em 18 de outubro de 2017, sendo composto por 18 ações, de acordo com o descrito no item Documento.

- Documento: [IV Plano de Ação Federal para a Zona Costeira 2017- 2019](#)
- Aprovação: [Resolução nº 02/2017 da CIRM](#)

III PAF-ZC

Em 2014, iniciou-se o processo de elaboração do III-PAF-ZC, detalhes no anexo "Histórico do Processo de Elaboração do III PAF-ZC" contido no documento, e na 51ª Sessão do GI-GERCO realizada em abril de 2015 o referido documento foi aprovado. A proposta de resolução do III PAF-ZC foi submetida e aprovada em Sessão plenária da CIRM de 03 de setembro de 2015.

- Documento : [Relatório de Avaliação do III PAF-ZC](#)
- Documento: [III Plano de Ação Federal para a Zona Costeira - 2015-2016](#)
- Aprovação do III-PAF/ZC: [Resolução nº 1 de 2015 CIRM](#)
- [Apresentação síntese do III-PAF-ZC, na Sessão da CIRM de 03 de setembro de 2015](#)

II PAF-ZC

O II PAF-ZC, aprovado em 2005, se constituiu em um instrumento de ação, estabelecendo um referencial de atuação programática da União no território da costa. Nas suas três linhas de ação estabelecidas, cobriu um amplo espectro de projetos voltados para o ordenamento ambiental territorial, a conservação e proteção do patrimônio natural e cultural, o controle e o monitoramento de fenômenos, dinâmicas e processos incidentes na costa brasileira.

Os projetos do II PAF-ZC visaram responder a impactos gerados por vetores de desenvolvimento que incidiam em trechos particulares do litoral brasileiro, conforme apontando no Macrodiagnóstico da Zona Costeira e Marinha do Brasil, publicado em 2008.

- [Resolução Cirm 007/2005 Aprova II PAF-ZC 2005](#)
- [PAF-ZC 2005 Plano de Ação Federal para a Zona Costeira do Brasil](#)
- [PAF-ZC 2005 ANEXO 1](#) Correlação entre os programas do PPA 2004-2007 e os projetos do PAF-ZC
- [PAF-ZC 2005 ANEXO 2](#) Programas definidos no âmbito do Gi-Gerco para execução do PAF-ZC
- [PAF-ZC 2005 ANEXO 3](#) Agentes Institucionais Intervenientes na execução do PAF-ZC

I PAF-ZC

A primeira versão do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira, em 1998, teve como meta promover a articulação das atividades e ações da União na Zona costeira, uma vez que, juridicamente, havia uma lacuna a ser preenchida, pois, até então, a Lei que instituiu o PNGC não havia sido regulamentada, portanto, não havia definição sobre as normas reguladoras do uso e fruição dos bens e recursos existentes na zona costeira.

- [Primeiro Plano de Ação Federal para a Zona Costeira - PAF/ZC](#)
- [Anexo PAF ZC I](#)

Baixar anexos:

[Linhas_de_Acao_do_Plano_de_Acao_Federal_para_Zona_Costeira__PAFZC-I_.pdf](#) (1615 Downloads)

[voltar ao topo](#)[^ Voltar para o topo](#)**Assuntos**

Agenda Ambiental Urbana
 Água
 Apoio a Projetos
 Áreas Protegidas
 Biodiversidade
 Biomass
 Cidades Sustentáveis
 Clima
 Desenvolvimento Rural
 Educação Ambiental
 Florestas
 Gestão Territorial
 Governança Ambiental
 Informações Ambientais
 Patrimônio Genético
 Responsabilidade Socioambiental
 Segurança Química

Serviços

Perguntas frequentes
 Contato
 Serviços
 Vinculadas
 Área de imprensa
 Ouvidoria

Redes Sociais

Facebook
 Twitter
 YouTube
 Flickr
 Instagram
 Sound Cloud
 RSS

RSS

O que é?
 Assine

Navegação

Acessibilidade
 Alto contraste
 Mapa do Site